



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.476, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.157.100,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.157.100,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e cem reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

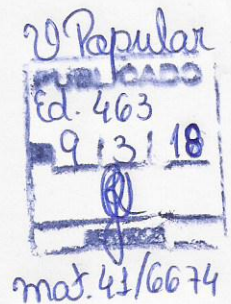
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.476, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200031.004	003	4490.52.00	60		50.000,00	
0600.1545200332.047	164	3390.39.00	00		8.400,00	
0600.1545200332.047	165	3390.39.00	04		16.000,00	
0700.1236100542.062	355	3190.11.01	00		400.000,00	
0700.1236100542.062	364	3390.39.00	00		623.000,00	
1000.2060800972.136	432	3390.32.00	00		1.000,00	
1300.0412100872.114	440	3390.30.00	00		10.100,00	
0700.1236500571.034	385	4490.52.00	00		12.600,00	
2000.2769501102.168	538	3390.39.00	04		36.000,00	
0100.0412200032.010	007	3390.30.00	04	2.000,00		
0300.0206100092.024	047	3390.30.00	00	100,00		
0300.0206100112.025	050	3190.91.00	00	158.000,00		
0300.0206100112.025	051	3390.90.00	00	465.000,00		
0400.0412200101.008	052	4490.52.00	00	1.000,00		
0400.0412200101.008	053	4490.52.00	04	5.000,00		
0400.0412200102.027	058	3190.04.00	00	20.000,00		
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	04	26.000,00		
0400.2678201282.173	107	3390.39.00	04	10.000,00		
0600.1545200332.047	159	3390.30.00	04	9.000,00		
0602.1236100501.014	218	4490.51.00	48	50.000,00		
1300.0412100872.114	442	3390.39.00	00	10.000,00		
2000.2369500992.021	524	3390.39.00	00	1.000,00		
0800.1030201232.194	183	3390.39.00	00	400.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				1.157.100,00	1.157.100,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO